

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2404/2015**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e três (23) de Junho do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2404/2015**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, LIAMARA LOPES MENDES, REGINA MARIA DIAS LEÃO, VENER PEREIRA DE SOUZA, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, apresentou **Prova de Regularidade Estadual em situação positiva** conforme fls. 116 dos autos. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação e foram declaradas **HABILITADAS**. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação da Licitante **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS